

LEI ORDINÁRIA Nº 1733

de 06 de janeiro de 2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI 1724/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica revogada na íntegra a Lei 1724/2014.

Art. 2º.. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

JARDIM/MS, 06 DE JANEIRO DE 2015

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 1733/2015 - 06 de janeiro de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em